

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 171/2020

Considerando que:

- a) O desagravamento fiscal dos munícipes de Setúbal é matéria de amplo consenso político, social e económico plasmado em programas eleitorais dos partidos representados nos órgãos da autarquia, em intervenções públicas de agentes económicos e em iniciativas de cidadania;
- b) A presente proposta de alteração visa a redução geral, progressiva e assumidamente responsável, das taxas de IMI, a liquidar em 2021 relativamente ao ano de 2020, de forma a que a gestão da Câmara a possa adaptar à despesa a assumir no Orçamento;
- c) É fundamental o desenvolvimento de políticas de apoio às famílias, não apenas para um tratamento fiscal mais equitativo em função do seu agregado, mas igualmente como complemento a um sistema de política de incentivo à natalidade que urge cada vez mais intensificar.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes alterações:

I. Na parte deliberativa da DELIBERAÇÃO N.º 171/2020, que passa a ter a seguinte redacção:

1. Para efeitos do disposto no n.º 5, do art.º 112.º, do CIMI, as seguintes:

- a. Prédios rústicos: 0,8% [art.º 112.º, n.º 1, al. a)];
- b. Prédios urbanos: 0,4% [art.º 112.º, n.º 1, al. c)];

II. Criação de um novo ponto na parte deliberativa da DELIBERAÇÃO N.º 171/2020, que terá a seguinte redacção:

No sentido da promoção de um tratamento fiscal mais adequado e equitativo para as famílias numerosas proprietárias de habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, com base no disposto do n.º 1, do art.º 112.º-A do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI) e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, e alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:





ATA DA SESSÃO DE 26/06/2020

Grupo Municipal Setúbal

- Minorar a taxa a vigorar no ano de 2020 a liquidar em 2021, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Assembleia Municipal de Setúbal, 26 de junho de 2020.

Os deputados municipais eleitos pelo Partido Social Democrata,

*Franco Neto*  
*António José da Costa*  
*Roberto Silva*  
*Eduarte*